



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 26 de Janeiro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



*Construindo uma nova história*

ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 002 /2022

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2020, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA – PB / CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 414, de 19/11/2019 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de Janeiro de 2022 e que se encontra registrado em Ata de no. 61,

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual - FEAS Exercício 2020, bem como a Reprogramação dos saldos em conta para o Exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Maturéia – PB, 26 de Janeiro de 2022.

**Tamires Caetano Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**